



**EDITAL INTERNO PPGENF 01/2018**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATO À BOLSA DE PROFESSOR**  
**VISITANTE ESPECIAL NO ÂMBITO DO EDITAL FAP-DF 10/2017**

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) da Universidade de Brasília torna público o processo interno para seleção de candidato a 1 (uma) bolsa de Professor Visitante Especial (PVE), a ser submetido à Fundação de Amparo à Pesquisa do Distrito Federal no âmbito do Edital FAP-DF 10/2017.

## **1 DOS OBJETIVOS**

Esse Edital tem por objetivo selecionar candidaturas com vistas a incentivar a realização de visitas de curta duração à Universidade de Brasília (UnB), especificamente ao PPGENF, por professores e por pesquisadores atuantes no exterior, na área de Enfermagem e afins, cuja formação e experiência profissional representem uma contribuição inovadora ao PPGENF.

## **2 DA SELEÇÃO**

2.1. A seleção será regida por este edital, por comissão designada pela Coordenação do PPGENF, e constará das seguintes etapas:

- 2.1.1. Verificação da consistência documental, conforme disposto no Edital FAP-DF 10/2017.
- 2.1.2. Análise do mérito.
- 2.1.3. Aprovação e homologação pela Comissão do PPGENF.

Todas as etapas são de caráter eliminatório. A documentação do candidato selecionado será submetida à FAP-DF, via SIGFAP pela Coordenação do PPGENF. A contratação do candidato será dependente da sua aprovação, pela FAP-DF, no âmbito do Edital FAP-DF 10/2017.

## **3 DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

O candidato deverá ter ciência do conteúdo do Edital FAP-DF 10/2017 e atender a todos os requisitos para a submissão da proposta. Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no Edital FAP-DF 10/2017, o candidato deverá atender, obrigatoriamente, aos requisitos abaixo. O não atendimento resultará na desqualificação da proposta.

3.1. Apresentar programa/projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante a vigência da visita, acompanhado de Plano de Trabalho abrangendo períodos de visita ao PPGENF referentes a 2 meses anuais, para um período de 2 anos.



3.2. Apresentar uma lista contendo a Produção Científica dos últimos 5 anos. Para os artigos em periódicos, apresentar o Fator de Impacto (ISI -Thomson Reuters e/ou SJR - Scimago).

A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, com assinatura sobre o lacre, designado “Edital 01/2018 –PVE”, na Secretaria de Pós-Graduação da FS, sendo 1 cópia no formato impresso e 1 cópia em formato pdf, gravado em CD.

#### **4 DO CRONOGRAMA**

<b>Descrição das Atividades</b>	<b>Datas</b>
Lançamento desse Edital	09/01/2018
Período de submissão de propostas	10/01 a 26/01/2018
Resultado Preliminar da Seleção	30/01/2018
Período de interposição de recursos	31/01 a 01/02/2018
Resultado Final	02/02/2018
Submissão, pela Coordenação do Programa, da proposta à FAP-DF, via SIGFAP	02/02 a 08/02/2018